



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1302 - Taboão, Estado do Tocantins, 08 de Maio de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 103/2025 TABOÃO/TO, 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei
04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista
municipal Sr. DARLY CANDIDO GOMES, Matrícula
Funcional nº 1752, CPF 232.989.101-63, para levar pessoal
para encontro de Ciclístico em Colinas – TO no dia 09 de
Março de 2025, com Saída às 04h30min e Chegada às 19h00 e
para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5
(meia diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total
ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dias oito (08)
dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 104/2025 TABOÃO/TO, 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei
04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista
municipal Sr. DARLY CANDIDO GOMES, Matrícula
Funcional nº 1752, CPF 232.989.101-63, para levar pessoal
em um Encontro Evangélico em Aparecida do Rio Negro – TO
no dia 18 de Abril de 2025 com Saída às 04h30min, e Chegada
no dia 20 de abril às 20h30min e para cobrir despesas com
alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia, valor de
R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total
ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos dias oito (08) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 105/2025 TABOÃO/TO, 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei



04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 1701, CPF 012.765.861-08, Levar Time de Futebol Masculino para jogo, dia 04 de Maio de 2025 em Araguacema -TO, com saída às 11h40min e chegada às 23h50min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 50,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (08) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 106/2025 TABOCÃO/TO, 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. LORENA RODRIGUES BORGES, Matrícula Funcional nº 1809, CPF 073.XXX.XXX-11 para Participar de Curso de capacitação sobre PPA, LDO, LOA e execução Financeira, no dia 12 e 13 de Maio de 2025 em Palmas-TO, com saída às 05h00 e retorno às 08.00 hrs no dia 14 de Maio de 2025 para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2/5 (Duas Diárias e meia) valor de R\$ 625,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (08) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 107/2025 TABOCÃO/TO,08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para Participar de Curso de capacitação sobre PPA, LDO, LOA e execução Financeira, no dia 12 e 13 de Maio de 2025 em Palmas-TO, com saída às 05h00 e retorno às 08.00 hrs no dia 14 de Maio de 2025 para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2/5 (Duas Diárias e meia) valor de R\$ 625,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (08) dias do mês de MAIO do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 108/2025 TABOCÃO/TO, 08 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para Participar de Reuniões com Parlamentares, em Brasília -To com saída às 06h00 no dia 12 de Maio de 2025 e Chegada às 11h00 no dia 17 de Maio de 2025, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5,5 (Cinco Diárias e Meia) valor de R\$ 6,050,00 (Seis Mil e Cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

**PORTARIA DE DIÁRIA 109/2025 TABOCÃO/TO, 08
DEMAIO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291, CPF 006.XXX.XX-62 para Acompanhar o prefeito em Reuniões Parlamentares, em Brasília -To com saída às 06h00 no dia 12 de Maio de 2025 e Chegada às 11h00 no dia 17 de Maio de 2025, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5,5 (Cinco Diárias e Meia) valor de R\$ 6,050,00 (Seis Mil e Cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total

ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

Atos da Secretaria de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2025 DE 01 DE ABRIL
DE 2025.**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Nilton José e seu acompanhante Valdeci Gomes Evangelista e Flavio Roberto Marin para realização de consultas no Hospital Regional em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 13/03/2025 e retorno às 14h20min do dia 13/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210/2025 DE 01 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matricula Funcional nº 1611, para levar o paciente Gercina Rafachine Silveira e sua acompanhante Maria Aparecida da Silveira da Silva para realização de consulta no IOP em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 24/03/2025 e retorno às 18h00min do dia 24/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2025 DE 01 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

Thiago Sousa Oliveira, Matricula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Elizeu Neres Moraes e seus acompanhantes Maria Geovana Moraes Cardoso e Gedeão Neres da Silva e Mariza Oliveira de Almeida para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/03/2025 e retorno às 15h00min do dia 27/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2025 DE 01 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matricula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares no Hospital Geral em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 31/03/2025 e retorno às 15h00min do dia 31/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO



DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2025 DE 01 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Waldeni Aristóteles Alvarenga, Matrícula Funcional nº489, para levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Sebastiana Tereza da Silva Mendes e Eduardo Sousa Araujo e sua acompanhante Maria da Guia Pacheco para realização de consultas especializadas via regulação no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 26/03/2025 e retorno às 18h15min do dia 26/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214/2025 DE 01 DE ABRIL

DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para buscar o paciente José Ferreira Campos no Hospital Regional em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Horário de saída às 18h00min do dia 25/03/2025 e retorno às 00h30min do dia 26/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 100,00 (cem reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2025 DE 02 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Izaura Ferreira de Araujo Silva, Lucélia Soares Barcelos, Maria José Alves Martins, Sara Bastos dos Santos, Bernardino Borges da Silva e sua acompanhante Maria Auxiliadora Alves da Silva, Francisco Carvalho da Silva para

realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 20/03/2025 e retorno às 15h38min do dia 20/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Claudirene da Luz Silva, Maria das Neves Sousa Teófilo, Conceição de Maria Siqueira Silva e sua acompanhante Adriana Siqueira de Sousa para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 21/03/2025 e retorno às 15h00min do dia 21/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Maria José Alves da Silva, Antonio Marcos Borges da Silva e seu acompanhante Eliene Batista da Costa, Ana Cristina Gomes Rodrigues e sua acompanhante Leidiane Gomes Neto, Narcisa Veras de Souza e sua acompanhante Maria do Socorro Pereira Damasceno, Aparecida de Cassia Teixeira Marin, Luana Alves da Silva, Maxsuel Quixaba dos Santos e sua acompanhante Maria das Dores Lopes Ferreira e Taylla Michelly Alves dos Santos para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Horário de saída as 05h00min do dia 24/03/2025 e retorno às 21h33min do dia 24/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Everton Junior de Souza e sua acompanhante Eliara dos Santos Sousa, Helayni Sabrina Cunha Trindade e sua Maria Oleide Ribeiro Nogueira, Aurineide Bernardino dos Santos, Gerson Alves de Oliveira, Maria do Socorro Santos Oliveira e Osmar Gonçalves Sobrinho, Ana Martins Barros Nascimento, Ruberval Pereira dos Santos e Larissa Alves de Oliveira para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h30min do dia 25/03/2025 e retorno às 17h58min do dia 25/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 219/2025 DE 02 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Maria de Lourdes Gomes Evangelista Lopes e sua acompanhante Olayanne Gomes dos Santos, Rhyanna Karollinny Carvalho Silva e sua acompanhante Cintia Rayane da Silva Carvalho, Rosa Pereira dos Santos e sua acompanhante Jordana Pereira Soares, Clesia Engraca dos Santos, Francisco Cordeiro de Andrade, Maria Rosilene Rodrigues Sales, Thays Marinho Oliveira Leão, Antonio Marcos Borges da Silva e sua acompanhante Eliene Batista da Costa para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 26/03/2025 e retorno às 17h30min do dia 26/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 220/2025 DE 02 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Manuele Silva Feitosa e sua acompanhante André Carvalho Martins da Silva, Letícia Aguiar Borges, Marlene Guarino Alves, Divino Raimundo Gonçalves, Anderson Rodrigues Melo, Maria José Alves Martins para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares

em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/03/2025 e retorno às 18h20min do dia 27/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 221/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Samuel José Ribeiro Rodrigues e sua acompanhante Aline Ribeiro dos Santos, Elaine Pereira da Silva,, Ederlane Leite de Souza, Nelson Germano Leite, José Geraldo de Paula Ribeiro, João Vitor Nascimento de Oliveira e sua acompanhante Luana Nascimento de Oliveira, Joana Darc Carvalho Ladslau, José Murilo Carlos Jardim e sua acompanhante Julia Daniella Carlos da Silva Jardim, Elto Melo Batista Camilo dos santos Costa para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/03/2025 e retorno às 15h40min do dia 28/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Maria da Paz Martins Alves e sua acompanhante Rozirene Leite da Silva, Isabel Ferreira de Araújo, Izaura Ferreira de Araujo Silva, Coracy Ferreira de Araújo, Francisca Alexandre da Silva, Afonsina Francisca dos Santos e sua Maurilene Francisca Evangelista, Myrella Carneiro Martins e seu acompanhante Silvia Bento Carneiro Cunha para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 31/03/2025 e retorno às 17h40min do dia 31/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 223/2025 DE 04 DE ABRIL
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente José Rodrigo Alves dos Santos e sua acompanhante Rafaela Alves Tavares para realização de escuta inicial psicológica no CAPS em Miracema – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 25/03/2025 e retorno às 13h30min do dia 25/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2025 DE 04 DE ABRIL
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar

o paciente José Rodrigo Alves dos Santos e sua acompanhante Rafaela Alves Tavares para realização de escuta inicial psicológica no CAPS em Miracema – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 26/03/2025 e retorno às 13h10min do dia 26/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225/2025 DE 04 DE ABRIL
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente Amaury Bernardino de Souza para realização de consulta no Hospital do Cajú em Paraíso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 12h00min do dia 01/04/2025 e retorno às 18h30min do dia 01/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226/2025 DE 04 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Vanessa dos Santos Oliveira, Cleide Francisca da Silva e Ubirajara de Almeida Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 01/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227/2025 DE 04 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o

que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar a paciente Conceição de Maria Siqueira Silva e sua acompanhante Adriana Siqueira de Sousa para realização de tratamento Oncológico no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 02/04/2025 e retorno às 13h00min do dia 02/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2025 DE 04 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Ailton marques de Sousa e seu acompanhante Raphael Henrique de Souza, Amaury Bernardino de Souza, Joana Darc Carvalho Ladislau, Divino Gomes Evangelista, Akillys Alves Conceição Silva e sua acompanhante Jacimara Alves Ferreira, Pedro Henrique Ribeiro Rocha e sua acompanhante Lucivânia de Jesus Ribeiro Rocha para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 05h00min do dia 02/04/2025 e retorno às

18h39min do dia 02/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 229/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para buscar a paciente Deseni Adenisio dos Santos Fonseca de alta Hospitalar no Hospital Regional em Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 14h45min do dia 04/04/2025 e retorno às 21h00min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2025 DE 08 DE ABRIL

DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Maria Lucia Pereira dos Anjos para realização de consulta especializada via regulação no Hospital de Doenças Tropicais em Araguaína – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 07/04/2025 e retorno às 12h00min do dia 07/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Luiz Othavio Cardoso Pacheco e seu acompanhante Luiz Carlos Pacheco de Sousa para realização de consulta no Hospital Palmas Medical em Palmas – TO e



para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 28/03/2025 e retorno às 15h00min do dia 28/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Evaldo Martins de Sousa para realização de atendimento ortopédico no Hospital Regional em Porto Nacional – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 09h00min do dia 02/04/2025 e retorno às 20h00min do dia 02/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar a secretária de Saúde Andréia de Souza Feitosa Miranda para Reunião no Auditorio Central na Ulbra em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 04/04/2025 e retorno às 13h30min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 234/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632,

para levar os pacientes José Braz Hermínio e sua acompanhante Marta Hellen Coelho Teixeira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 07/04/2025 e retorno às 21h47min do dia 07/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 235/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar o paciente João Vicente da Silva e sua acompanhante Maria das Dores Vicente da Silva para realização de tratamento Oncológico no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 04/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 236/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Maria Neuda Sousa dos Reis, Divino Raimundo Gonçalves, Osmar Gonçalves Sobrinho, Maria do Socorro Santos Oliveira, Sinara Bispo de Sousa e sua acompanhante Lucélia Alves de Jesus e Raimundo Nonato Alves Fonseca para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/04/2025 e retorno às 18h00min do dia 07/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 237/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes Lucas Gabriel Moraes Medeiros e seu acompanhante Erivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado de Reabilitação (CER) em Colinas – TO, e Hilary Gomes de Oliveira e sua acompanhante Rosiane Gomes Neto para realizar exames no Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 24/03/2025 e retorno às 20h30min do dia 24/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes Gabriel Alves Oliveira e suas acompanhantes Lorrane Alves de Oliveira e Layane Alves de para realizar exames no Hospital e Maternidade Dom Orione Oliveira e Maria Lucia Pereira dos Anjos para realizar consulta no Hospital de Doenças Tropicais em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia)

diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 25/03/2025 e retorno às 16h00min do dia 25/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento Oliveira, Cleide Francisca da Silva e Ubirajara de Almeida Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 26/03/2025 e retorno às 19h10min do dia 26/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2025 DE 09 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar o paciente Cicle Marinho para realizar perícia no INSS em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 10h00min do dia 27/03/2025 e retorno às 18h36min do dia 27/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2025 DE 09 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Maria das Dores Vicente da Silva para realização de exames no Hospital Geral e Ellen Kristina da Silva Carvalho e sua acompanhante Vânia Policarpo da Silva para realizar consulta no Hospital Palmas Medical Center em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/03/2025 e retorno às 15h10min do dia 28/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2025 DE 09 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para levar o paciente Lucas Gabriel Moraes Medeiros e seu acompanhante Erivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especial de Reabilitação (CER) em Colinas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 31/03/2025 e retorno às 17h35min do dia 31/03/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO

DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2025 DE 09 DE ABRIL 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar o paciente Sandoval Ferreira da Costa e seu acompanhante Paulo Clebio Ferreira da Costa para realização de consultas em Porto Nacional - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 04/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2025 DE 09 DE ABRIL 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar a paciente Carla Cristina Andre de Faria e sua acompanhante Maria Aparecida dos Santos para realização de exames no Hospital do Amor em Barretos - SP, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Horário de saída às 03h00min do dia 13/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 16/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar o paciente José Pereira da Costa para realização de consulta em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/04/2025 e retorno às 16h00min do dia 01/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 246/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar a paciente Maria da Paz Alves Pereira para realização de consulta psiquiátrica no CAPS em Miracema- TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 02/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 02/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 247/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Solange Vieira Muniz, Creuza da Solidade Silva e Adão Rocha Nunes para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 03/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 03/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Suzana Alves de Golveia e seu acompanhante José Divino Rodrigues da Silva, Alessandro

Rogério de Oliveira, Sueli Gotarde de Oliveira, Alvina Costa de Oliveira, Maria das Neves Sousa Teófilo, Akillys Alves Conceição Silva e sua acompanhante Jacimara Alves Ferreira, Elaine Pereira da Silva e Daniela da Silva Barcelos para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 04/04/2025 e retorno às 20h40min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Mikelly Oliveiras de Sousa e Cleudelane Oliveira dos Santos para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 07/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO

DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Luciene da Silva Parreira, Deilisdiane Ribeiro Silva, Pedro Henrique Ribeiro Rocha e sua acompanhante Reges Ribeiro Rocha, Deuzimar Rodrigues Barbosa e sua acompanhante Edna Benta de Assis, Antonia Bernardino da Silva, Maria Fernanda Soares dos Santos e sua acompanhante Maria Divina Barcelos e Vitória Cavalcante dos Reis e sua acompanhante Maria Vanderlucia Cavalcante de Sousa para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 08/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 08/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2025 DE 11 DE ABRIL

DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Salvador Rocha de Assis, Maria Raimunda Rodrigues Pinto, Eslane Rodrigues Marinho, José Ribeiro Nogueira e seu acompanhante Lazaro Ribeiro Nogueira, Marilene Pereira da Costa, Veronice Alves Sousa, Divino Gomes Evangelista e Gleison de Freitas Martins para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 09/04/2025 e retorno às 15h30min do dia 09/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2025 DE 11 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para

levar os pacientes Luiza Francisca da Conceição e sua acompanhante Nayane da Conceição Almeida e Luciana Maria da Silva para realização de tratamento Oncológico no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 08/04/2025 e retorno às 18h30min do dia 08/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2025 DE 11 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Eduardo Sousa Araujo e sua acompanhante Maria da Guia Pacheco, Geraldo Magela Filho e Doralice Mendes Moraes para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 10h30min do dia 09/04/2025 e retorno às 18h00min do dia 09/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO



DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2025 DE 11 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Maria Fernanda Soares dos Santos e sua acompanhante Leandra Soares Barcelos, Alice da Silva e Maria do Socorro Pereira Damasceno para realização de consultas especializadas viam regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 10/04/2025 e retorno às 15h40min do dia 10/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255/2025 DE 11 DE ABRIL

DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Geraldo Mendes Pinto e sua acompanhante Rosalene Marinho Pinto da Silva, Celso Alves de Oliveira e Deuzuita Dourado dos Santos para realização de exames de audiometria especializados via regulação no CER em Colinas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 08/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 08/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256/2025 DE 11 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Divino Aristóteles Cardoso e sua

acompanhante Maria Emilia Odorico Cardoso para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 09/04/2025 e retorno às 17h00min do dia 09/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 257/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Keithielly Ribeiro dos Santos e sua acompanhante Rozania Ribeiro de Sousa Santos para realização de consultas especializadas particular na clínica Femina em Araguaína – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 10/04/2025 e retorno às 18h00min do dia 10/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a

importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Joana Darc Carvalho Ladslau e sua acompanhante Maria Divina Soares Barcelos, Pedro Santo Neres Barbosa, Pedro Santo Neres Barbosa, Elisa Ribeiro Araújo e sua acompanhante Antonia da Luz Ribeiro, Isabelly Costa Barcelos, Samanta Costa Barcelos, Vânia Ferreira da Costa, Ibraim Rocha Barcelos, Pedro Henrique Rodrigues de Freitas, Gabriel Henrique Rocha Amaral e Antonio Otavio Silva Soares para realização de consulta e exames especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 11/04/2025 e retorno às 15h10min do dia 11/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259/2025 DE 15 DE ABRIL

DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Maiara Gomes da Silva para realização de avaliação obstétrica no Hospital Regional em Miracema – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 09/04/2025 e retorno às 17h30min do dia 09/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260/2025 DE 15 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar o paciente Marcus Vinicius de Souza para realização de avaliação oftalmológica na Clínica Yano em Paraíso – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 12/04/2025 e retorno às

12h315min do dia 12/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 261/2025 DE 15 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Secretária Andréia de Souza Feitosa Miranda, Matrícula Funcional nº 1587, para participar do café da manhã com Gestores Municipais e estaduais, um momento de diálogo sobre a importância da participação da instituição na construção e fortalecimento das ações em saúde no estado do Tocantins em Palmas – TO, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 04/04/2025 e retorno às 13h30min do dia 04/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 262/2025 DE 22 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Camila Guedes da Silva, Matrícula Funcional nº 1649, para participar do I Seminário Saúde Indígena Materno Infantil – Fronteiras entre a Medicina Científica e Tradicional, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, das 08h às 17h em Palmas – TO, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizado um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 22/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 23/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 263/2025 DE 24 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Pedro Henrique Ribeiro Rocha e sua acompanhante Lucivânia de Jesus Ribeiro Rocha para realização de exames e consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 04h00min do dia 14/04/2025 e retorno às 13h15min do dia 14/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 264/2025 DE 24 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Pedro Henrique Ribeiro Rocha e sua acompanhante Lucivânia de Jesus Ribeiro Rocha e Mariza Oliveira de Almeida para realização de exames na clínica NeoPed e também no Hospital Geral em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 04h00min do dia 16/04/2025 e retorno às 13h07min do dia 16/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 265/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Maria José Alves da Silva, Arizomar Dourado dos Santos e seu acompanhante Thaynan dos Reis Santos, Flavia silva Nascimento, Maria do Socorro Santos Oliveira, Cleide Francisca da Silva, Cristino Alves Mota, Taylla Michelly Alves dos Santos, Rosa Pereira dos Santos para realização de consultas e exames especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 14/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 14/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 266/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Luiza Francisca da Conceição e sua acompanhante Nadya Antonia da Conceição Almeida, Elizeu Neres Morais e sua acompanhante Maria Geovana Morais Cardoso para realização de consultas e exames especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 15/04/2025 e retorno às 14h00min do dia 15/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 267/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Maurilene Francisca Evangelista, Natan Barbosa Cardoso, Marcelo Araujo de Brito e sua

acompanhante Ana Cleia Araujo de Souza para realização de exames no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) em Araguaina – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 04h00min do dia 22/04/2025 e retorno às 13h00min do dia 22/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edmilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº163, para buscar o paciente Walter Alvarenga e sua acompanhante Rosa Aristóteles Alvarenga de alta no Hospital Palmas Medical Center em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 09h30min do dia 23/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 23/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00

(sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Lucas Gabriel Moraes Medeiros e seu acompanhante Erivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especial de Reabilitação (CER) em Colinas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 14/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 14/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 270/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o

que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Lorena Oliveira Jorge e sua acompanhante Leonice Rodrigues de Oliveira e Luziene Alves Martins para realização de consulta especializada via regulação na Labclínica e Hospital em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 15/04/2025 e retorno às 14h00min do dia 15/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Geny Guida de Oliveira e sua acompanhante Maria Genesi Guida Oliveira e Pedro Santo Neres Barbosa para realização de consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 16/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 16/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 272/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Angelina Cene Coelho e Elisvânia Coelho Veras e Valdeci Gomes Evangelista para realização de consulta especializada via regulação no Hospital Regional em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h30min do dia 22/04/2025 e retorno às 15h00min do dia 22/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 273/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Luciana Paulino de Sousa, Elaine Pereira da Silva e Maria Rosa Gonçalves Vieira para realização de consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 23/04/2025 e retorno às 17h00min do dia 23/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 274/2025 DE 24 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Mikelly Oliveira de Sousa, Antonia Lima de Souza e seu acompanhante Arlindo Souza Marinho para realização de

consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 14h00min do dia 16/04/2025 e retorno às 21h00min do dia 16/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 275/2025 DE 24 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Renata Pereira de Moraes, Suzana Alves de Golveia e seu acompanhante José Divino Rodrigues da Silva, Claudirene da Luz Silva e Maria Rosilene Rodrigues Sales para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 24/04/2025 e retorno às 11h10min do dia 24/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 276/2025 DE 24 DE ABRIL
2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento do complemento referente à diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, em virtude da prorrogação da viagem originalmente prevista para, Horário de saída às 03h00min do dia 13/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 16/04/2025, inicialmente, estavam previstas 03 diárias e ½ (meia), porém houve a necessidade de estender para mais um dia, totalizando um acréscimo de 01 diária, para levar a paciente Carla Cristina Andre de Faria e sua acompanhante Maria Aparecida dos Santos para realização de exames no Hospital do Amor em Barretos - SP, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A extensão do período se deu devido à apresentação dos exames médicos da paciente realizados.

Horário de saída às 03h00min do dia 13/04/2025 e retorno às 16h00min do dia 17/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 277/2025 DE 25 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para buscar o paciente Carlos Alberto Santos e sua acompanhante Luciene Bernardes de Oliveira no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás – CEROF – GO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Horário de saída às 17h30min do dia 17/04/2025 e retorno às 10h00min do dia 19/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278/2025 DE 29 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para

levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Maria das Dores Vicente da Silva, Naylla Sofia Alves Ferreira e sua acompanhante Layla Alves Ferreira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 23/04/2025 e retorno às 16h00min do dia 23/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 279/2025 DE 29 DE ABRIL
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Heytor Pinheiro de Sousa e sua acompanhante Patrícia Pinheiro de Carvalho, Eliza da Silva Lima Damasceno e sua acompanhante Rute da Silva Damasceno, Antonio Sousa Santos e sua acompanhante Jaqueline Sousa Santos, Joana Darc Carvalho Ladslau, Maria das Neves Sousa Teófilo e seu acompanhante Weslei Sousa Teófilo, Josina Alves Abreu e sua acompanhante Rita Alves Abreu para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 25/04/2025 e retorno às 19h00min do dia 25/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor

total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280/2025 DE 29 DE ABRIL
2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar o paciente Manoel Silva para realização de exames de ultrassonografia na Labclinica em Pedro Afonso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 05/04/2025 e retorno às 12h40min do dia 05/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 281/2025 DE 29 DE ABRIL
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar os pacientes Diudete Carneiro da Silva Cunha e sua acompanhante Silvia Benta Carneiro Cunha, Luciano Torres dos Santos e seu acompanhante Manoel Sidnes Bonifácio dos Santos para avaliação psicológica no CAPS em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 22/04/2025 e retorno às 14h00min do dia 22/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 282/2025 DE 29 DE ABRIL
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar os pacientes Victoria Castro Soares e sua acompanhante Maria

José Silva Castro e Maria Lucia Pereira dos Santos para avaliação médica no Hospital Regional em Miracema – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 26/04/2025 e retorno às 18h20min do dia 26/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2025 DE 30 DE ABRIL
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Waldeni Aristóteles Alvarenga, Matrícula Funcional nº 489, para levar o paciente Renato José da Silva e sua acompanhante Tainara Ferreira da Silva para realização de consulta oftalmológica no Hospital de Olhos do Tocantins em Araguaina - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 12h00min do dia 14/04/2025 e retorno às 20h20min do dia 14/04/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO
DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de
abril do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a
importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

